

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA

DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO DE SOLO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 O objetivo da presente demanda é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de estudo de solo, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Mutunópolis. A realização desses estudos é essencial para garantir o planejamento e a execução eficiente das obras de infraestrutura urbana, proporcionando segurança e qualidade aos serviços prestados à população.

1.2 A qualidade dos serviços públicos oferecidos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos está diretamente ligada à elaboração de projetos técnicos bem fundamentados, o que depende da análise adequada das condições do solo. O estudo de solo é necessário em diversas frentes de trabalho, como pavimentações, construções e manutenção de vias públicas, sendo indispensável para orientar a escolha das técnicas construtivas mais apropriadas e evitar falhas estruturais futuras.

1.3 A contratação se justifica pela necessidade de obter diagnósticos precisos das características geotécnicas dos terrenos onde serão realizadas intervenções, assegurando a segurança das obras, a durabilidade das estruturas e a eficiência no uso dos recursos públicos. A realização prévia de estudos técnicos contribui significativamente para a redução de riscos, a prevenção de danos e a melhoria do desempenho das obras municipais.

1.4 Os serviços de estudo de solo serão contratados com base em critérios técnicos que assegurem a qualificação da empresa executora, a confiabilidade dos métodos aplicados e a conformidade com as normas e recomendações dos órgãos competentes. Os trabalhos serão conduzidos por profissionais habilitados, garantindo resultados precisos e aplicáveis à realidade local.

1.5 A realização de estudos de solo é fundamental para o desenvolvimento adequado dos projetos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, permitindo intervenções mais assertivas e estruturadas, que reflitam o compromisso da administração municipal com a qualidade, a segurança e a sustentabilidade das obras públicas.

1.6 A adoção de estudos geotécnicos como etapa prévia às execuções em campo representa uma estratégia eficiente de gestão pública, promovendo um ambiente urbano mais funcional, seguro e bem estruturado para toda a comunidade de Mutunópolis, alinhando-se à missão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de oferecer soluções técnicas sustentáveis e de qualidade.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para realização de serviços de estudo de solo tem como objetivo alcançar os seguintes resultados esperados:

- Melhor planejamento e execução das obras públicas: Com base nos dados obtidos nos estudos, será possível desenvolver projetos mais seguros, eficientes e economicamente viáveis, otimizando o uso de materiais e técnicas adequadas a cada tipo de solo.
- Segurança nas intervenções urbanas: O conhecimento prévio das condições geotécnicas dos terrenos reduz riscos de acidentes, falhas estruturais e imprevistos durante a execução das obras.
- Eficiência na gestão de recursos públicos: A prevenção de erros técnicos evita retrabalhos e desperdícios, resultando em economia e maior efetividade nas ações da Secretaria.
- Atendimento qualificado às demandas de infraestrutura: A disponibilidade de dados técnicos precisos permite respostas mais ágeis e assertivas às necessidades da população, em especial no que diz respeito à manutenção e melhoria da malha viária e demais estruturas urbanas.
- Conformidade técnica e legal: Todos os estudos serão realizados em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a legalidade, a segurança e a credibilidade das ações desenvolvidas pela administração pública.

Essa contratação reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis com a eficiência na gestão de obras públicas, a responsabilidade técnica na tomada de decisões e o bem-estar da população, assegurando que cada intervenção urbana seja planejada com base em dados confiáveis e critérios técnicos rigorosos.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 22 de julho de 2025.

EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA
Departamento de Compras

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município